

## Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

LEI N.º 4.309, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a destinação de recursos a título de outros auxílios financeiros a pessoas físicas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de outros auxílios financeiros a pessoas físicas, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; e na Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º A transferência dos recursos ora autorizados destina-se a atender aos objetivos descritos no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Ipatinga, aos 26 de janeiro de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

### ANEXO

#### I – Fundo Municipal de Saúde - SMS e Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - FUMPPUD.

Objetivo: Disponibilizar ajuda de custo para viagens de interesse do Conselho e das comissões locais de saúde, além de promover o acesso às reuniões destes; promover acessibilidade dos usuários do SUS aos tratamentos e ações de saúde no Município; disponibilizar auxílios para membros de ONGs de interesse do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, bem como promover o deslocamento e garantir ajuda de custo aos pacientes em tratamento fora do Município; disponibilizar auxílios para o grupo de adolescentes da comunidade escolar, que trabalharão como monitores das atividades ligadas a afetividade e sexualidade; disponibilizar auxílio-moradia e auxílio-alimentação, mediante recursos pecuniários, aos médicos integrantes do Programa Mais Médicos e outros de mesma natureza, do Ministério da Saúde, que atuarem no Município.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>21000</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Saúde - SMS</b>
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS CONTROLE SOCIAL VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD SAÚDE BUCAL REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>23200</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas</b>
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUMPPUD

II – Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA e Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga - FMII.

Objetivo: Garantir à população migrante (pessoas ou famílias) em situação de vulnerabilidade social e pessoal, passagens municipais, intermunicipais e interestaduais. Garantir a concessão dos benefícios eventuais, conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993; Lei Federal n.º 12.435, de 2011; Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASI Ipatinga – Resolução n.º 024/2021 e Resolução n.º 016/2021. Garantir ajuda de custo a monitores, oficineiros e palestrantes para capacitação junto aos equipamentos da rede socioassistencial e Conselhos de Direitos. Custear diárias dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais de Direitos, referente a viagens para atender demandas do Juiz da Infância e Juventude, para participar de conferências e encontros, cursos e capacitações no âmbito da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>21500</b> Descrição: <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DA SMAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>22000</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Projeto/Atividade (ação): PISO MINEIRO FIXO PISO MINEIRO VARIÁVEL

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>22100</b> Descrição: <b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>
Projeto/Atividade (ação): FORTALECIMENTO DE AÇÕES DO FMDCA

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>22700</b> Descrição: <b>Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga</b>
Projeto/Atividade (ação): FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DO IDOSO DE IPATINGA - FMII

**III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Cultura.**

Objetivo: Custear projetos de natureza cultural, previamente aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura; financiar o custeio de atividades, projetos e obras de restauração executadas com a finalidade de preservação, conservação e promoção do patrimônio cultural material e imaterial do município e manutenção de patrimônios protegidos (FUMPAC), previamente aprovadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga – COMPHAI; custear projetos de natureza esportiva, disponibilizar ajuda de custo às pessoas físicas do setor cultural.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>21600</b> Descrição: <b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b>
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>22500</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga</b>
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUMPAC
Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>22800</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer</b>
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>23300</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Cultura</b>
Projeto/Atividade (ação): MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL

**IV – Secretaria Municipal Executiva**

Objetivo: Custear despesas com passagem, alimentação, higiene pessoal e vestuário para atendimento às mulheres vítimas de violência.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>21700</b> Descrição: <b>Secretaria Municipal Executiva</b>
Projeto/Atividade (ação): AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**V – Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã**

Objetivo: Custear ações de defesa civil e pagamento de aluguéis sociais às famílias residentes em áreas de risco, retiradas da moradia pela Defesa Civil.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>21800</b> Descrição: <b>Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã</b>
Projeto/Atividade (ação): DEFESA CIVIL

**VI – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento).**

Objetivo: Viabilizar auxílio financeiro aos conselheiros para participação em seminários e conferências ligados à política de habitação; garantir pagamentos de aluguéis sociais às famílias cujas residências foram desapropriadas pelo Município para abertura de via pública.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>22200</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social</b>
Projeto/Atividade (ação): MELHORIA HABITACIONAL

**VII – Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA (vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente).**

Objetivo: Custear ajuda de custo aos conselheiros em viagens, cursos e outros, a serviço do FMMA.

Unidade responsável pela execução Código Unidade: <b>22600</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>
Projeto/Atividade (ação): PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE

**LEI N.º 4.310, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais, observadas as normas previstas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; e na Lei Municipal nº 4.190, de 28 de junho de 2021.

Parágrafo único. As entidades referidas no *caput* estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Ipatinga, aos 26 de janeiro de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**ANEXO  
SUBVENÇÕES SOCIAIS**

**I – Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:**

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Ação Social do Canaã	647.970,38
Associação Comunitária Peniel de Ipatinga	570.027,20
Associação de Pais e A dos Excepcionais de Ipatinga	392.256,00
Associação das Mães de Vila Celeste	693.513,98
Casa de Apoio Amor e Caridade Lar da Criança	647.181,31
Centro de Convivência Maria Maria	1.095.006,34
Centro de Educação Infantil Criança Esperança	550.639,87
Centro de Educação Infantil Criança Feliz de Ipatinga	491.016,96
Centro Educacional Joarez de Oliveira	1.192.806,34
Centro Educacional Pastor Antônio Rosa da Silva	674.685,70
Clube de Mães Estrela da Manhã	721.390,08
Clube de Mães Estrela Dalva	616.372,54
Creche Berçário Maria Dolores	668.505,22
Creche Comunitária Bela Vista	875.154,43
Creche Comunitária Coração de Mãe	611.924,74
Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar	791.072,26
Creche Comunitária Mãe Querida	803.309,09
Creche Comunitária Nova Conquista	808.238,59
Creche Comunitária Sonho de Criança	824.713,34
Creche Meninos de Jesus	618.572,54
Creche Novo Lar	897.765,89
Creche Sagrado Coração de Jesus	636.200,50
Educandário Família de Nazaré	619.308,78
Educandário Francisco de Assis- EDEFA	729.648,00
Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias	861.771,26
Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva	1.709.627,80
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos	541.963,78
Núcleo Assistencial do Canaã NAC	686.462,49
Núcleo Assistencial do Limoeiro	780.780,67
Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão	643.676,93

**II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social:**

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Associação Ação Social Pela Vida	53.280,00
Associação dos Portadores de Insuficiência Renal do Vale do Aço	99.900,00
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	277.056,00
Ação Social SOS Família	708.624,00
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	239.760,00
Associação de Pais e A dos Excepcionais de Ipatinga	442.523,70
Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga	99.900,00

Associação dos Portadores de Deficiência de Ipatinga	99.900,00
Associação Missão Resgate	708.624,00
Associação Projeto de Deus	396.300,00
Casa de Acolhimento Parusia	699.300,00
Centro de Convivência Maria Maria	144.000,00
Educandário Família de Nazaré	708.624,00
Grupo Espírita Luz aos Pequenos	239.760,00
Grupo de Apoio e Prevenção do Câncer - Se Toque	99.900,00
Horta Comunitária Criança Feliz	159.840,00
Lar da Fraternidade Cristã	621.600,00
Lar Divina Providência da Sociedade de São Vicente de Paulo	692.640,00
Lar dos Velhos Paulo de Tarso	692.640,00
Movimento da Terceira Idade	144.000,00
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	1.121.077,80
Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens	555.000,00
União Defesa da Comunidade do Bom Jardim	235.800,00

**LEI Nº 4.311, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Contribuições."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021 - que "*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências*" - e sua alteração.

Art. 2º As entidades que serão beneficiadas com repasses financeiros através de Contribuições estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Ipatinga, aos 26 de janeiro de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**CONTRIBUIÇÕES**

**I - Secretaria Municipal de Governo**

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Associação Mineira de Municípios - AMM	35.000,00

**II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Fundo Municipal de Turismo**

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE/MG	72.000,00
Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas	15.600,00

**III - Fundo Municipal de Saúde - SMS**

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS	36.000,00

**IV - Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social**

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
COGEMAS/MG - Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais	1.500,00

**DECRETO N.º 9.953, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

“Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2022, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – programação financeira: conjunto de atividades com o objetivo de ajustar o ritmo de execução do Orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros, assegurando a execução dos programas anuais de trabalho, com base nas diretrizes e regras estabelecidas pela legislação vigente;

II – cronograma de desembolso: instrumento pelo qual a unidade orçamentária programa o pagamento das despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 25 de janeiro de 2022.

GUSTAVO MORAES NUNES  
Prefeito Municipal


**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (A)	1.162.039.000,00	174.125.253,00	224.718.937,00	174.442.779,00	184.691.703,00	173.350.216,00	230.710.112,00
Tributárias	263.226.000,00	20.933.137,00	80.586.869,00	41.102.131,00	37.971.015,00	37.230.600,00	45.402.248,00
IRRF	24.465.000,00	2.512.000,00	3.127.080,00	5.386.225,00	3.606.015,00	3.648.600,00	6.185.080,00
IPTU	97.215.000,00	3.614.000,00	57.293.789,00	10.015.906,00	8.522.000,00	8.174.000,00	9.595.305,00
ITBI	16.403.000,00	2.800.000,00	1.773.000,00	2.986.000,00	2.988.000,00	2.989.000,00	2.867.000,00
ISSQN	102.466.000,00	10.720.000,00	10.915.000,00	15.920.000,00	20.930.000,00	20.484.000,00	23.497.000,00
Taxas	22.677.000,00	1.287.137,00	7.478.000,00	6.794.000,00	1.925.000,00	1.935.000,00	3.257.863,00
Contribuições	27.170.000,00	4.490.000,00	4.490.000,00	4.490.000,00	4.490.000,00	4.490.000,00	4.720.000,00
Patrimoniais	3.585.000,00	546.988,00	560.407,00	461.425,00	461.157,00	458.785,00	1.096.238,00
Rendimento de Aplicações	2.612.000,00	435.288,00	534.500,00	435.515,00	435.242,00	435.400,00	336.055,00
Concessões e Permissões	973.000,00	111.700,00	25.907,00	25.910,00	25.915,00	23.385,00	760.183,00
Serviços	1.501.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	861.448.000,00	147.355.128,00	138.251.661,00	127.549.223,00	139.409.531,00	130.290.831,00	178.591.626,00
Transferências da União	354.066.000,00	59.929.598,00	54.201.218,00	54.434.041,00	58.074.106,00	52.751.563,00	74.675.474,00
FPM	118.461.000,00	20.870.000,00	16.256.000,00	16.850.000,00	20.300.000,00	16.594.000,00	27.591.000,00
ITR	8.000,00	532,00	178,00	354,00	2.006,00	2.218,00	2.712,00
Lei kandir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ pela Explor. Rec. Naturais	3.404.000,00	564.180,00	584.820,00	412.815,00	583.100,00	598.345,00	660.740,00
Transf. Recursos SUS-Fundo a Fundo	202.120.000,00	33.038.000,00	33.165.000,00	34.637.000,00	34.897.000,00	33.261.000,00	33.122.000,00
Transf. Recursos do FNAS	3.087.000,00	469.000,00	525.220,00	469.872,00	470.000,00	471.000,00	681.908,00
Transf. Recursos do FNDE	12.586.000,00	3.300.886,00	1.820.000,00	1.821.000,00	1.822.000,00	1.825.000,00	1.997.114,00
Transf. Convênios da União	10.550.000,00	1.687.000,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	8.620.000,00
Outras Transferências da União	3.850.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Transferências do Estado	358.132.000,00	63.800.750,00	60.224.393,00	49.477.427,00	51.964.425,00	52.958.268,00	79.706.737,00
ICMS	261.045.000,00	39.372.500,00	40.974.000,00	41.573.000,00	41.975.000,00	44.169.390,00	52.981.110,00
IPVA	51.484.000,00	21.114.000,00	14.045.000,00	3.767.000,00	3.701.715,00	2.879.000,00	5.977.285,00
IPI	2.700.000,00	430.000,00	395.793,00	361.377,00	430.210,00	567.878,00	514.742,00
CIDE	255.000,00	41.000,00	41.500,00	42.000,00	42.500,00	43.000,00	45.000,00
Transf. Estado Prog. Saúde-Fundo a Fundo	41.393.000,00	2.742.000,00	4.656.000,00	3.621.000,00	5.691.000,00	5.174.000,00	19.509.000,00
Transf. Estado Dest Assist Social	855.000,00	81.250,00	82.100,00	83.050,00	84.000,00	85.000,00	439.600,00
Transf. de Convênios do Estado	200.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
Outras Transferências do Estado	200.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
Transferências de Instituições Privadas	7.550.000,00	743.000,00	2.500,00	1.085,00	5.150.000,00	450.000,00	1.203.415,00
Transferência FUNDEB	135.000.000,00	21.796.780,00	22.733.550,00	22.541.670,00	23.121.000,00	22.981.000,00	21.826.000,00
Demais Transferências Correntes	6.700.000,00	1.085.000,00	1.090.000,00	1.095.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.180.000,00
Outras Receitas Correntes	5.109.000,00	800.000,00	829.000,00	840.000,00	860.000,00	880.000,00	900.000,00

**Ipatinga, 26 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 2.815 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

RECEITAS DE CAPITAL (B)	133.532.000,00	3.585.000,00	9.840.000,00	10.769.000,00	22.587.000,00	26.744.000,00	60.007.000,00
Operações de Crédito	48.536.000,00	2.035.000,00	3.662.000,00	3.740.000,00	5.650.000,00	6.200.000,00	27.249.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	79.746.000,00	1.550.000,00	6.178.000,00	6.779.000,00	16.937.000,00	20.544.000,00	27.758.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	-85.112.000,00	-12.432.120,00	-11.476.400,00	-11.539.480,00	-11.142.020,00	-11.949.125,00	-26.572.855,00
(-) Outras Deduções (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>1.210.459.000,00</b>	<b>165.278.133,00</b>	<b>223.082.537,00</b>	<b>173.672.299,00</b>	<b>196.136.683,00</b>	<b>188.145.091,00</b>	<b>264.144.257,00</b>


**ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**
**PREVISÃO 2022**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>DESPESAS CORRENTES (A)</b>	<b>1.001.507.000,00</b>	<b>78.900.000,00</b>	<b>78.900.000,00</b>	<b>80.920.000,00</b>	<b>92.922.000,00</b>	<b>80.930.000,00</b>	<b>80.930.000,00</b>	<b>82.930.000,00</b>	<b>82.930.000,00</b>	<b>81.152.000,00</b>	<b>81.152.000,00</b>	<b>81.930.000,00</b>	<b>97.911.000,00</b>
Pessoal/Encargos Sociais	83.981.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	50.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	53.981.000,00
Juros/Enc. da Dívida Interna	1.082.000,00	900.000,00	900.000,00	920.000,00	922.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00
Juros/Enc. da Dívida Externa													
Outras Despesas Correntes	506.444.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	42.222.000,00	42.222.000,00	43.000.000,00	43.000.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( B )</b>	<b>197.996.000,00</b>	<b>3.613.133,00</b>	<b>3.865.000,00</b>	<b>24.313.311,00</b>	<b>24.927.226,00</b>	<b>5.324.299,00</b>	<b>6.488.000,00</b>	<b>15.067.417,00</b>	<b>15.209.266,00</b>	<b>12.941.091,00</b>	<b>12.900.000,00</b>	<b>22.702.390,00</b>	<b>50.644.867,00</b>
Investimentos	172.638.000,00	1.600.000,00	1.765.000,00	22.213.311,00	22.727.226,00	3.224.299,00	4.388.000,00	12.967.417,00	13.109.266,00	10.841.091,00	10.800.000,00	20.602.390,00	48.400.000,00
Inversões Financeiras													
Amortização da Dívida Interna	25.358.000,00	2.013.133,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.244.867,00
Amortização da Dívida Externa													
Amortização-Refin Dívida Mobiliária													
Outras Despesas de Capital													
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (C)</b>	<b>10.956.000,00</b>												<b>10.956.000,00</b>
<b>DESPESA TOTAL ( A + B + C )</b>	<b>1.210.459.000,00</b>	<b>82.513.133,00</b>	<b>82.765.000,00</b>	<b>105.233.311,00</b>	<b>117.849.226,00</b>	<b>6.254.299,00</b>	<b>87.418.000,00</b>	<b>97.997.417,00</b>	<b>98.139.266,00</b>	<b>94.093.091,00</b>	<b>94.052.000,00</b>	<b>104.632.390,00</b>	<b>159.511.867,00</b>



**DECRETO N.º 9.954, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

“Altera o Anexo III do Decreto Municipal nº 9.921, de 29 de dezembro de 2021, que estabelece o Calendário Fiscal do Município de Ipatinga, para o exercício de 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo III do Decreto Municipal n.º 9.921, de 29 de dezembro de 2021 – que “*Estabelece o Calendário Fiscal do Município de Ipatinga, para o exercício de 2022, e dá outras providências.*”, passa vigor na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 26 de janeiro de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

ANEXO  
TABELA DE VENCIMENTOS DA TLLF – 2022  
(a que se refere o Anexo III do Decreto Municipal n.º 9.921, de 29 de dezembro de 2021)

PERÍODO DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE APURAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO
2022	2022	25/02/2022

TABELA DE VENCIMENTOS DO ISSQN SOB VALORES DE REFERÊNCIA – 2022

PERÍODO DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE APURAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO
PARA VENCIMENTO ANUAL	2022	25/02/2022

**DECRETO N.º 9.955, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

“Nomeia membros efetivos e suplentes para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n.º 4.181, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, efetivos e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a gestão 2021/2023:

I – representantes do Poder Público Municipal:

a) Sérgio Roberto Lopes Moreira membro titular; e Dalyana Martins Pires, respectivo suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDETUR;

b) Vinícius Fernandes da Silva membro titular; e Wallace do Carmo Alves, respectivo suplente; representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME;

c) Júlio César Xavier Corrêa membro titular; e Leibiane Silva Teixeira, respectivo suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL; e

d) Nivea Estefânia Souza Oliveira Bezerra membro titular; e Juliana Gonçalves Souza respectivo suplente, representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente – SESUMA.

II – representantes de entidades públicas e organizações da sociedade civil, sendo:

a) Regina Celia Rolla Guerra membro titular; e Bianca Monteiro Grazinoli respectivo suplente, representantes do trade turístico de agências de viagens;

b) Justino Ferreira Ribeiro membro titular; e Antônio Luiz Malta respectivo suplente, representantes do trade turístico de bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

c) Rosileide Rodrigues Pereira membro titular; e Grasiela Pacífico Ferreira respectivo suplente, representantes do trade turístico de hospedagem;

d) representantes de instituições de interesse de categorias profissionais – Sistema "S":

1. Jozian Miranda Chaves membro titular; e Carlos Roberto Ferreira Matos respectivo suplente;

2. Priscila Martins de Lima Arantes Silva membro titular; e Marley Dias Moura respectivo suplente.

e) representantes de organizações comerciais:

1. Demetrios Nunes Gualberto membro titular; e Morrison de Oliveira respectivo suplente;

2. Hely Evangelista Junior membro titular; e Rogério de Freitas Campos respectivo suplente.

f) representantes de institutos culturais:

1. Luana Martins Vieira membro titular; e Thales Sergio de Aguiar respectivo suplente;

2. Penélope Rocha Portugal Pereira membro titular; e Tarcilio José de Miranda respectivo suplente.

g) a) Augusto Rodrigues Morato membro titular; e Maressa Laet Lanna respectivo suplente, representantes de modais de transporte;

h) Flaviano Mirco Gaggiato membro titular; e Jane Neves Costa respectivo suplente, representantes de organizações industriais;

i) representantes das Agências de Desenvolvimento:

1. Amaury Gonçalves membro titular; e Welyton Pereira Lopes respectivo suplente;

2. Everaldo Ciriaco da Silva membro titular; e Marcelo Luciano da Costa Santos respectivo suplente.

j) representantes de órgãos de proteção ambiental e de proteção do patrimônio histórico, cultural e artístico:

1. Cassia Maria Oliveira Rodrigues Albuquerque membro titular; e Maria das Graças Tavares Frinhani respectivo suplente;

2. José Zacarias membro titular; e Antônio Augusto de Pádua Mendes respectivo suplente.

k) Alessandra Araújo de Vasconcelos membro titular; e Rodrigo Vieira Ribeiro respectivo suplente, representantes de produção associada ao turismo.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, contados a partir de 7 de dezembro de 2021.

§ 2º Ficam convalidados os atos anteriormente praticados pelos membros do Conselho referidos no Decreto Municipal n.º 9.116, de 29 de julho de 2021, no exercício de seus respectivos mandatos, até 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 26 de janeiro de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0538/2022**

O **Prefeito Municipal de Ipatinga**, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista os termos do §2 do artigo 166 da Lei Municipal nº 494/74, e considerando a decisão prolatada no Processos Administrativos de números 008.008.2021/16982 e 008.008.2020/01517, acerca de apuração de acumulação ilegal de cargos, empregos e/ou funções públicas, resolve **exonerar** do cargo efetivo de **Médico** l o(a) senhor(a) **L. F. X.**, matrícula 32.838-X, a partir de **26/01/2022**.

Prefeitura Municipal de Ipatinga, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

**Gustavo Morais Nunes**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO PARCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 16/2021**

O candidato que desejar interpor recuo contra o resultado parcial da prova de títulos ou da análise de relatório/portfólio, deverá fazer no prazo de 01(um) dia útil, a contar da publicação do resultado parcial, quando deverá enviar solicitação de revisão da nota pelo whatsapp: 3829-8000, opção 4 – Recursos Humanos

INSCRIÇÃO	EMPREGO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
38	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	AGDA DA CRUZ E SILVA	08/06/1976	0
90	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	ALINE TOLEDO LIMA FALCAO	01/07/1995	0
96	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	ALMERITA ROCHA	12/02/1966	2
72	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	ANA PAULA CARVALHO FRADE	04/05/1985	0
78	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	BRUNA EDUARDA DA SILVA DIAS	24/11/1994	0
97	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	DANIELA FRANÇA DA SILVA	30/07/1993	1
54	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	DANUBIA CRISTINA SANTOS MEDEIROS	22/01/1986	0
13	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	ÉRIKA FLAVIA DE OLIVEIRA GOMES	04/03/1977	0
87	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	EUNICE LUIZ DOS REIS SILVA	07/09/1967	0
49	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO	12/01/1990	0
36	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	FLAVIA SOARES LIMA	03/08/1984	0
73	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	GABRIELLY FERREIRA DE SOUZA SILVA	15/04/1999	0
89	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	GIOVANA RIBEIRO MORAIS OBOLAR	06/09/1978	0
51	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	LAUANA SOUZA DA SILVA FLORENCIO	22/04/1991	0
63	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	LORRYANE CRISTINA D. B. M. BOMTEMPO	13/12/1996	0
79	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	MARCILÉIA DE LOURDES R.S. OLIVEIRA	01/09/1980	0
94	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	MARIA DAS GRAÇAS CALIXTO	20/03/1965	0
10	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	NILTES APARECIDA TEIXEIRA	13/03/1973	0
17	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	REGILENE RENATA DA COSTA ANDRADE	29/12/1985	2
71	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	ROSANE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	01/10/1973	0
52	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	TAINARA CAMPOS ALMEIDA	10/05/2001	0
109	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	THAIZA CRISTINA NUNES M. DE OLIVEIRA	19/08/1988	0
26	FACILITADOR DE OFICINA ARTESANATO	WESLENY MAXIMIANA SILVA SOUZA	17/04/1995	0
100	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	ADÉLIA ROQUE BARROS SOUZA	05/04/1983	0
40	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	ANDRÉ WALLACE SANTOS SILVA	06/06/1999	0
75	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	ANTÔNIO ROQUE BOMFIM DA CRUZ	12/02/1979	0
104	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	DALTON PALMIERI	08/03/1966	0
14	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	DHEYSLA OLIVEIRA SOUZA	10/05/1988	0

41	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	ELTON JOSÉ DINIZ	17/01/1985	0
58	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	GABRIEL HENRIQUE MOREIRA ROSA	15/08/1999	0
60	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	GEYZA MESQUITA MATOS	11/04/2000	0
82	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	IGOR CHAVES FERREIRA DE LIMA	03/06/1992	0
84	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	JANAÍNA SOARES MIRANDA CARVALHO	17/08/1991	1
107	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	JOANIR GOMES FRANCO	28/10/1982	0
76	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MARLIERE	03/11/1982	1
16	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	MARCILENE IZIDORO DE ASSIS	05/01/2022	0
93	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	MARCIO BATISTA PINA	09/12/1968	0
106	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	MARCOS THÚLIO RAMOS SENA	19/07/1998	0
92	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	THALES ANICIO DOS REIS SILVA	15/10/1992	0
77	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	WALLACE DE GODOY SILVA	12/04/1984	0
105	FACILITADOR DE OFICINA MÚSICA	WARLEY RODRIGO MENDES OLIVEIRA	11/12/1978	0
22	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	ANA PAULA JACINTO MONTEIRO	18/01/1984	0
39	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	ANDREZA RODRIGUES BARRETO ARAÚJO	03/03/1980	0
62	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	CELIA MARIA SOUZA LEMOS	16/12/1969	0
33	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	CLAUDIO ASSIS SERRA	02/10/1997	0
12	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	CRISTIANO MORAIS NETO	12/03/1984	0
81	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	DAMARIS GABRIELE LIMA SILVA	23/09/1997	0
108	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	DAYANE FERNANDES GONCALVES	29/02/1992	1
15	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	ELAINE FRANCISCO DOS SANTOS	03/09/1981	0
95	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	ELVIRA LOPES DA SILVA	21/11/1975	2
69	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	ESTER GOMES DE LIMA	04/11/1999	0
27	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	FABIANO DUARTE DOS SANTOS	20/11/1985	0
3	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	FERNANDA CAROLINA FERREIRA ARAÚJO	14/05/1994	0
45	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	FERNANDA CASSIA ALVES LIMA	06/07/1987	0
6	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	GEIZIANE LEITE DA SILVA MEIRA	18/01/1988	0
86	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	HELENA MONTEIRO	04/04/1965	0
74	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	ISTEICIANE ALVES	18/07/1993	0
66	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	IVONILTE SILVA PINTO MIRANDA	11/11/1977	0
48	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	JOÃO PEDRO ARRUDA COSTA	10/02/1995	0
8	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	JOSIEL LEONARDO MIRANDA DA SILVA	27/03/1998	0
53	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	JUSAINÉ SILVA PEDRO	19/09/1982	0
70	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	KAMILA ARAÚJO SILVA CONCEIÇÃO	18/08/1995	0
43	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	KARLA PEREIRA MINATELI ROQUE	07/10/1982	0
37	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	KEILA LOPES SILVA TOFANELLI	22/04/1971	0
59	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	KEITH ALVES DE SOUZA	20/08/1987	0
85	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	LEILA MARCIA DE OLIVEIRA	05/01/1971	0
19	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	LUCAS CALEBE SILVA BARBOSA	09/08/1999	0
35	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	LUDIMILA RODRIGUES DE SOUZA	04/05/1996	0
29	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	MARIA ROSA ESTEVES LOPES	17/01/1977	0
57	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	MARINA CORRÊA CUNHA N. ARAÚJO	21/01/1982	0
7	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	MARLENE SILVA CRUZ COUTINHO	16/05/1979	0

4	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	MARLI SOARES DE AMORIM MOURA	22/07/1977	0
30	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	NATÁLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/05/1987	0
99	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	NATÁLIA RODRIGUES DE ABREU	28/10/1984	0
68	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	NEUSA ASSUNÇÃO COSTA SILVA	14/06/1963	0
44	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	NICOLE OLIVEIRA SILVA	23/05/2004	0
80	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	RAYAN MENDES BRITO	10/09/1991	0
9	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	RHAÉLI ROCHA LOPES	24/04/1989	0
11	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	ROBERTO CARLOS DO AMARAL	16/06/1964	0
20	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	ROSEMÍLIA MEIRELES DA C. LANA	18/03/1993	0
21	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	SEBASTIANA DE CÁSSIA KOPITTKE PINTO	21/10/1968	0
32	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	SIHARA ANDREIZA TOLEDO SANTOS	28/06/1998	0
28	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	SIMONE RAMOS SOARES	08/12/1969	0
88	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	STHEFANY MATIAS RODRIGUES	31/03/2000	0
61	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	SUZANA DAMIANA SOUZA PINTO DE SA	27/01/1980	0
34	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	THAÍS KELLY BENINI MOURA	01/06/1987	0
98	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	THAIS PRUDENCIO MILAGRES	11/05/1996	0
2	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	TUANNY MAYRA REZENDE DE ANDRADE	23/06/1996	0
102	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	VALDIRENE VITOR DE BRITO	21/04/1976	0
18	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	VALDIRENI ALVES ROSA CARVALHO	19/09/1970	0
83	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	VANDO PEREIRA DUARTE	02/11/1986	0
25	FACILITADOR DE OFICINA RECREAÇÃO	WILMA DAS DORES MACHADO	13/09/1976	0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022- PROCESSO SELETIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca candidato aprovados em Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 02 (dois) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

**Emprego: Agente Social**

**Edital: 08/2021 – Processo Seletivo - PMI**

**Prazo de comparecimento: 27/01/22 e 28/01/22**

**Horário: 08 as 13h**

8 EDILENE MARIA FERREIRA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Ensino Médio, com **experiência em atenção a pessoas em situação de rua e/ou trajetória de vida em situação de rua**, CPF, Carteira de Identidade.

**Cargo: TÉCNICO DE FARMÁCIA**

Edital: 10/2021 - PMI

**Prazo de comparecimento: 27/01/22 e 28/01/22**

**Horário: 08 as 13h**

4 SUELY DE MELO BARBOSA

**Documentos Originais Necessários:** Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso Técnico em Farmácia, CPF e Carteira de Identidade.

**Emprego: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

Edital: 10/2021 - PMI

**Prazo de comparecimento: 27/01/22 e 28/01/22**

**Horário: 08 as 13h**

11 KIARA MENDES TEIXEIRA

12 KEMILLY DAURA OLIVEIRA MACHADO

**Documentos Originais Necessários:** Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão Ensino Médio Técnico em Análises Clínicas, RG e CPF.

**Emprego: MEDICO PSF**

Edital: 10/2021 - PMI

**Prazo de comparecimento: 27/01/22 e 28/01/22**

**Horário: 08 as 13h**

7 HUMBERTO SIGNARIO CARNEIRO SILVA

**Documentos Originais Necessários:** Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso Superior em Medicina com registro no CRM, RG e CPF.

**Cargo: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Edital: 06/2021 PMI

**Prazo de comparecimento: 27/01/22 e 28/01/22**

**Horário: 08 as 13h**

Classif.	Nome
34	ELIVANE MARIZE BONIFÁCIO SOUSA
35	LÉSSIA VANÚZIA DE SOUZA SIQUEIRA
36	ANDREIA SOUSA RIBEIRO MIRANDA
37	ATAISE ROSA TEIXEIRA
38	POLLYANNA ANTONINO QUINTÃO BASTOS
39	FLÁVIA LOPES PEREIRA
40	VIVIANE SOUZA GAMA DE ANDRADE
41	MARIA DAS GRAÇAS APARECIDA NEIVA ARAÚJO

**Documentos Originais Necessários:** Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso Formação em Ensino Médio completo de Magistério com experiência de no mínimo 01(um) ano de atuação como professor da Educação Infantil, Carteira de Identidade e CPF.

**Emprego: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**

Edital: 13/2019 - PMI

**Prazo de comparecimento: 27/01/22 e 28/01/22**

**Horário: 08 as 13h**

26	ZILMA LIMA MIRANDA SCARABELLI
27	SÔNIA MARIA RIBEIRO
28	SIRLENY THEREZINHA ALMEIDA RANGEL SOARES
29	MARCIA APARECIDA LIMA ARIM
30	ELSON WANDER ALVES

**Documentos Originais Necessários:** Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em qualquer área das ciências humanas, acrescido de certificado de pós-graduação *lato sensu* em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, História das Religiões, Filosofia, Diversidade Étnico Racial e/ou Antropologia, com carga horária mínima de 360 horas, Carteira de Identidade e CPF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Caixa Escolar Deolinda Tavares Lamego**  
CNPJ: 01.926.473/0001-87  
Rua Johannesburgo, nº 33 - Bairro Bethânia  
Ipatinga – MG – Tel.: 3829-8368  
E-mail: deolindatavares@edu.ipatinga.mg.gov.br



A Comissão de Licitação da Caixa Escolar Deolinda Tavares Lamego, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que fará realizar no dia **11/02/2022 às 14 horas**, na sala de reuniões da Escola Municipal Deolinda Tavares Lamego, situada nesta cidade, na Rua Johannesburgo, nº 33, bairro Bethânia, Ipatinga/MG - Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, nos termos do Edital nº 007/2022, destinado a aquisição de **materiais de limpeza**. O Edital 007/2022, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de **27/01/2022 à 10/02/2022, no horário de 07:00 às 16:30 horas**. Os interessados deverão comparecer à escola em até 3 (três) dias anteriores à abertura dos envelopes, para cadastramento prévio.

PATRÍCIA AVELAR SOARES DONEIRO  
Secretária Municipal de Educação



**Caixa Escolar Deolinda Tavares Lamego**

CNPJ: 01.926.473/0001-87  
Rua Johannesburgo, nº 33 - Bairro Bethânia  
Ipatinga – MG – Tel.: 3829-8368  
E-mail: deolindatavares@edu.ipatinga.mg.gov.br



A Comissão de Licitação da Caixa Escolar Deolinda Tavares Lamego, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que fará realizar no dia **14/02/2022 às 14 horas**, na sala de reuniões da Escola Municipal Deolinda Tavares Lamego, situada nesta cidade, na Rua Johannesburgo, nº 33, bairro Bethânia, Ipatinga/MG - Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, nos termos do Edital nº 006/2021, destinado a aquisição de **construção de instalação sanitária PNE (portador de necessidade especial)**. O Edital 006/2021, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de **28/01/2022 à 11/02/2022, no horário de 07:00 às 16:00 horas**. Os interessados deverão comparecer à escola em até 3 (três) dias anteriores à abertura dos envelopes, para cadastramento prévio.

PATRÍCIA AVELAR SOARES DONEIRO  
Secretária Municipal de Educação



CAIXA ESCOLAR PROFESSOR MÁRIO CASASSANTA  
CNPJ 01.925.523/0001-01  
Estrada AIP-130, número 43, Bairro Ipaneminha  
CEP: 35.164-899 – Zona Rural de Ipatinga / MG  
e-mail:mariocasassanta@edu.ipatinga.mg.gov.br



A Comissão de Licitação da Caixa Escolar Professor Mário Casassanta, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de fevereiro de 2022, às 10 horas, na sala de direção da Escola Municipal Professor Mário Casassanta, situada nesta cidade, na Estrada AIP-130, número 43, Bairro Ipaneminha, Zona Rural - Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, nos termos do Edital nº 001/2022, destinado a aquisição/prestação de serviços de obra execução do projeto elétrico, em quantidades e condições estabelecidas no projeto básico, anexo ao Edital 001/2022. O Edital nº 001/2022, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 26/01/2022 à 09/02/2021, no horário de 8:00 às 15:00 horas. Os interessados deverão comparecer à escola em até 3 (três) dias anteriores à abertura dos envelopes, para cadastramento prévio.

PATRÍCIA AVELAR SOARES DONEIRO  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Resultado PE 209/2021-SMS. Exclusivo ME/EPP/MEI. Objeto: Telefone digital sem fio. A empresa Licitar Com. Serviços Ltda venceu o certame. Ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público/ID: 26277). Informações (31) 3829-8154/8155, de 10 às 16h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 26/01/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Resultado PE 214/2021-SMS. Objeto: Ap. médico-hospitalares. A empresa Idea Tecnologia Ltda venceu o certame. Ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público/ID: 26343). Informações (31) 3829-8154/8155, de 10 às 16h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 26/01/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Resultado do PE RP 178/2021. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do PE Registro de Preços 178/2021 – Aquisição futura de Material de Laboratório (Comodato). A relação das empresas vencedoras, lotes, valores estimados – período 12 meses, frustrados e/ou desertos constam na Ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público/ID: 26097). Informações (31) 3829-8154/8165, de 12 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 26/01/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - AVISO DE PUBLICIDADE DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 - SRP.** Cumprindo o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 6.984/11, torna-se público que os preços registrados para AQUISIÇÃO EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS, OLEO 2T E AGENTE REDUTOR ARLA 32, sujeitos às condições de fornecimento

**Ipatinga, 26 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 2.815 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

estabelecidas no Edital, sofreram as seguintes alterações de preços: 2769-GASOLINA - De R\$7,124 para R\$7,094; 2753-ETANOL - De R\$5,794 para R\$5,494; 2780-ÓLEO DIESEL COMUM - R\$5,324 para R\$5,594; 29966-ÓLEO DIESEL S10 – R\$5,344 para R\$5,644. Os preços estarão vigentes a partir de 26/01/2022. Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, situada à Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, 2º andar, no horário de 08:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (31) 3829-8239. Matheus Lima Braga, Secretário Municipal de Administração. Patrícia Avelar Soares Doneiro, Secretária Municipal de Educação. Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Jany Mara Bartolomeu Félix do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social. Valter Martins dos Reis, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente. Décio Camargos de Aguiar Junior, Secretário Municipal de Segurança e Convivência Cidadã, em 25/01/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES – N.º 2771.** De acordo com o preconizado na Lei Municipal n.º 3.949, de 25 de julho de 2019, combinado com o Artigo 66, inciso I, do Decreto n.º 9.228, de 27 de dezembro de 2019, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados, sendo pelo **DEFERIMENTO DA INCLUSÃO** do registro da empresa **MARCOS PAULO PORCHERI ALVES 10045204683, no Cadastro Geral De Fornecedores – CGF, da Prefeitura Municipal de Ipatinga.** Matheus Lima Braga, Secretário Municipal de Administração. Em 24/01/2022.

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022. Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI. Origem: Pregão Presencial n.º 13/2021 – Processo N.º 045/2021. O Município de Ipatinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de kits escolares, sendo: 8.000 kits 04, 9.000 kits 05, 6.500 kits 06, 2.000 kits 15, 8.000 kits 17 e 15.500 kits 18 para o ano letivo de 2022; 9.000 kits 04, 10.000 kits 05, 7.500 kits 06, 2.000 kits 15, 9.000 kits 17 e 17.500 kits 18 para o ano letivo de 2023; para atender as demandas da Prefeitura de Ipatinga, no valor total de R\$12.072.160,00 (doze milhões e setenta e dois mil e cento e sessenta reais), junto à empresa VISA ELETRO EIRELI. Patrícia Avelar Soares Doneiro, Secretária Municipal de Educação. Em 26/01/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2021.** Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração, e no uso de suas atribuições legais, resolve designar, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a servidora Jessica Ribeiro Moreira Pinho, Matrícula: m134485, em substituição do servidor James Alves dos Reis, Matrícula 134131, para acompanhar e fiscalizar a execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Processo Licitatório na modalidade de Pregão para Registro de Preços, que tem por objeto Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços (complementar) para aquisição eventual de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA EM GERAL, segundo as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Matheus Lima Braga, Secretário Municipal de Administração. Em 26/01/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS REGISTRADOS – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2020.** Cumprindo o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 6.984/11, torna-se público que o item 39762 – ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO sujeito às condições de fornecimento estabelecidas no Edital e publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ipatinga no dia 09/03/2021 e no DOU na edição de 10/03/2021 foi EXCLUÍDO, via Termo de Aditamento, da Ata n.º 002/2021, da qual a empresa ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP é beneficiária. Informações complementares a quem possa interessar, na Seção de Compras e Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga, situada à Av. Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, 2º andar, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (31)3829-8239. Patrícia Avelar Soares Doneiro, Secretária Municipal de Educação. Jany Mara Bartolomeu Félix do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social. Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 10/01/2022.

**O Município de Ipatinga,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro, CEP 35160-011, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.876.424/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização do processo de **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS AO PROGRAMA “CLUBE DE DESCONTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IPATINGA” - SMA,** com supedâneo na LEI MUNICIPAL N.º 4.288, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 com vistas a formalizar a concessão de descontos e vantagens aos servidores públicos municipais na aquisição de produtos e contratação de serviços em empresas privadas previamente credenciadas, sem ônus ou despesas para o Município, de conformidade com os critérios estabelecidos no edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Ipatinga, [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br).

Os interessados poderão requerer, a qualquer tempo, a formalização da concessão do desconto e vantagens junto à Seção de Assistência e Benefício do Departamento de Administração de Recursos Humanos – SEABE/DEARH, exclusivamente por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/4vUomYXGmyLc1Gm56> disponível na página principal da Prefeitura Municipal. Demais esclarecimentos pelo telefone (31)3829-8233 ou 3829-8264. Matheus Lima Braga, Secretário Municipal de Administração. Em 26/01/2022.

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral